

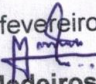


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2017

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1 – Convocar a aprovada no Concurso Público para provimento de cargo técnico-administrativo, conforme lista abaixo.
- 2 – A candidata convocada para a **Regional Catalão** deverá entregar a documentação e preencher o Perfil Profissional no período de **13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2017 na Regional Catalão/UFG** localizada na Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário, no Prédio Administrativo, **sala 123**, Catalão - GO, **entre 8h e 12h00min ou entre 14h e 16h30min**.
- 2.1 - **Excepcionalmente** a candidata com lotação em Catalão poderá entregar a documentação em Goiânia.
- 3 - A relação de documentos para admissão, está disponível no sítio do Departamento do Pessoal ([https://dp.ufg.br/up/89/o/Admissionais\\_2016.pdf](https://dp.ufg.br/up/89/o/Admissionais_2016.pdf)).
- 4 -Independentemente do comparecimento da candidata para a entrega de documentos para admissão e preenchimento de Perfil Profissional, a portaria de nomeação será publicada.
- 5 - A CONVOCAÇÃO OFICIAL para a posse, juntamente com os documentos para admissão e lista de exames, serão disponibilizados no sítio do Departamento do Pessoal ([www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)) e enviados também para o e-mail informado quando da inscrição ao concurso, no momento em que a nomeação for publicada no D.O.U.
- 6 - A perícia médica deverá ser agendada junto ao SIASS-UFG pelo telefone (62) 3209-6227; em caso dúvidas entrar em contato via e-mail: [siassufg@gmail.com](mailto:siassufg@gmail.com).
- 7 - Após a publicação da portaria de nomeação no D.O.U, o candidato nomeado tem até 30 (trinta) dias para tomar posse de acordo com o § 1º, art.13 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e a partir da data da posse, o servidor terá até 15 (quinze) dias para entrar em exercício conforme § 1º, art. 15 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela lei nº. 9.527, de 10/12/97.
- 8 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

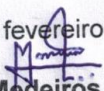
Em 09 de fevereiro de 2017.

  
**Márcio Medeiros Oliveira**  
Diretor do DDRH/UFG

**Lotação: Catalão**

|           | <b>NOME</b>              | <b>CARGO</b>      |
|-----------|--------------------------|-------------------|
| <b>1º</b> | MARIANA OLIVEIRA DECARLI | ASSISTENTE SOCIAL |

Em 09 de fevereiro de 2017.

  
**Márcio Medeiros Oliveira**  
Diretor do DDRH/UFG